

Câmara

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA DE VEREADORES
MACEIÓ

ESTADO DE ALAGOAS 02425 OUT 94 1526

Zelma
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
P R O T O C O L O

LEI Nº 4.361, de 26 de outubro de 1994

CRIA E DENOMINA CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta, e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cemitério Padre Cícero Romão Batista, a ser implantado no Bairro do Barro Duro, nesta Capital.

Art. 2º - O referido Cemitério servirá aos extintos dos Bairros Barro Duro, Novo Mundo, Ouro Preto, São Jorge, Feitosa, Jacintinho e Conjuntos José Tenório, Samambaia, Edite Lôbo, Rui Palmeira, Carajás, Arvoredo, Alpha Ville, Seta Ville, Jardim da Serraria, Vale da Serraria I, Vale da Serraria II, Vale da Serraria III, Theotônio Vilela, Bosque da Serraria e adjacências.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 de outubro de 1994

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

